



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 017/2020**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Realização de estudo para construção de um mirante e ou belvedere entre as localidades de São Bartolomeu e São Jorge.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“O Turismo é uma atividade em expansão na serra gaúcha. Dentre inúmeras opções destaca-se o turismo ecológico e rural onde as características e a identidade do lugar são preservadas. Nessa região onde os municípios têm adotado políticas direcionadas ao turismo percebe-se crescimento e melhora na qualidade de vida. Coronel Pilar precisa começar a explorar esse setor. Os mirantes, também conhecidos como belvederes, são locais elevados de onde se descortina paisagens de rara beleza. O pedido da construção do mirante ou belvedere nesta localidade justifica-se, pois é um local dos quais é possível ter visão privilegiada das belezas naturais dessa região do município de Coronel Pilar.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese-MDB